

Data:	Número: *
11 /08 /09	3646/2009
-	
	PGL

EXERCÍCIO	DE 2009
PERÍODO: 200 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS 1° SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS	9 A 2010 VICE-PRESIDENTE: BRAS ZAGOTTO 2° SECRETÁRIO: PROF. LÉO
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/2009 INICIATIVA: EDIL GLAUBER COELHO HISTÓRICO: CEIA TÍTILOS "JONAS ARAÚJO"JR"	LEITURA: 1 / C 8 / 2 00 9 1ª DISCUSSÃO: // / / / / / / / / / / / / / / / / /
OHTH TITTHON SOMED WINOS OH	REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: PEDIDO DE VISTA: Ver.:
Resolução Nº 212/2009 (15/09/09)	/Ver.:
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação √ Finanças e Orçamento Fiscalização e Controle Orçamentário Obras e Serviços Públicos	PEDIDO DE URGÊNCIA: / / / / / / / / / / / / / / / / / / /
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:
Direitos Humanos e Assist. Social Educação, Ciência e Tecnologia, de	REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Cultura, de Esporte e de Lazer	PRESIDENTE:



Data 11/08/2009



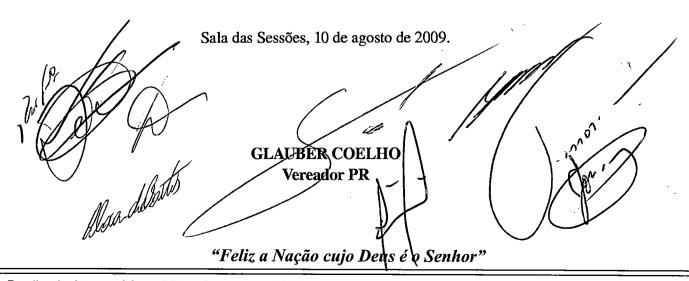
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2009	Glauber Coelho Processo Documento
APROVADO X UNANIMIDADE X ABSTENÇÃO	3646/2009 19 11/08/ Assunto: CRIA O TITULO JONAS ARAUJO JUNIOR- AS PESSOAS QUE SE DESTACAREM NO TRABALHO DE COMBATE E PREVENÇÃO A AIDS
Sessão <u>15 / 09 /2000</u> Presidente	CRIA TÍTULO "JONAS ARAÚJO JUNIOR" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado o título "JONAS ARAÚJO JÚNIOR", a ser concedido às pessoas que se destacam no trabalho de combate e prevenção a AIDS no âmbito municipal.

Parágrafo Único - O título ora criado será oferecido anualmente, em número de 01 (um), por indicação da Mesa Diretora.

- Art. 2º A homenagem será concedida na primeira semana do mês de dezembro e o nome será apresentado por meio de Decreto Legislativo, acompanhado de currículo e documento comprobatório da grafia do nome do (a) homenageado (a).
- Art. 3º A Câmara Municipal manterá um livro de registro no qual será escrito o nome dos homenageados.
- Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.





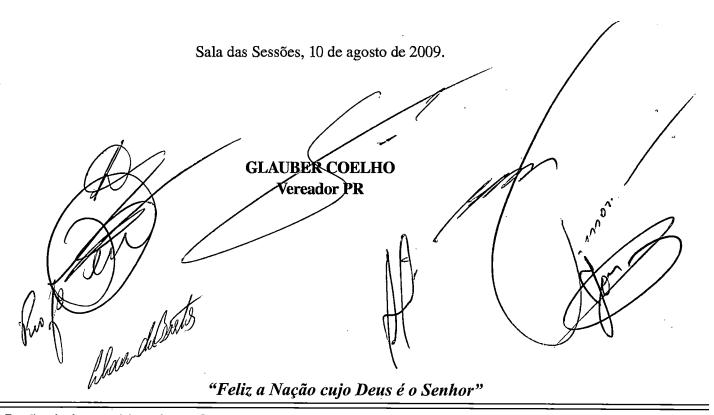


JUSTIFICATIVA

Jonas Araújo Júnior foi um defensor dos direitos dos portadores de HIV/AIDS no Espírito Santo e em todo país. Jonas contraiu o vírus ainda jovem e descobriu a doença após uma internação. A partir de então iniciou sua trajetória na luta incansável pela qualidade de vida e cidadania das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

Jonas forneceu informações importantes sobre as mais variadas temáticas, como: o aumento de PVHA infectadas pelo vírus da Aids; a importância da RNP+ no espaço de poder; direito e resgate a cidadania; os tipos de vulnerabilidade; o papel das pessoas vivendo com HIV/AIDS no enfrentamento à Aids; os desafios e os avanços das especificidades das PVHA; como viver com HIV/AIDS e como lidar com o preconceito e a Aids. Além disso, Jonas elaborou ações de políticas Públicas e Sociais, bem como ações de monitoramento e avaliação, enfim, um controle social, em clima democrático, na construção da melhoria dos serviços prestados pelos Órgãos Governamentais (municipal e estadual) e ONG's com relação ao tratamento/atendimento às PVHA, para que as ações preventivas pudessem ter um melhor desempenho, minimizando os atos corretivos, fato que gera despesas ao Estado e à União, como também o retrocesso social decorrentes da estigma e do preconceito.

Nada mais justo que homenagear uma pessoa que se destacou na luta por uma melhor qualidade de vida para as pessoas vivendo com HIV/AIDS – PVHA e em ações preventivas. Por isso conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste projeto.





echoeiro /// O // // O /// O /// O /// O /// O /// O // // // // // // // // // // // // // //	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIN ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
de março do 180	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	_/2009
AFROVADO IN UMANUMIDADE X ABSTENÇA Sessão 15, 09, 200	09
No of the latest	

Procedência Glauber Coelho Documento **Processo** 11/08/2009 3646/2009 Assunto: CRIA O TITULO JONAS ARAUJO JUNIOR- AS PESSOAS QUE SE DESTACAREM NO TRABALHO DE COMBATE E PREVENÇÃO A AIDS

CRIA TÍTULO "JONAS ARAÚJO JUNIOR" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado o título "JONAS ARAÚJO JÚNIOR", a ser concedido às pessoas que se destacam no trabalho de combate e prevenção a AIDS no âmbito municipal.

Parágrafo Único - O título ora criado será oferecido anualmente, em número de 01 (um), por indicação da Mesa Diretora.

- Art. 2º A homenagem será concedida na primeira semana do mês de dezembro e o nome será apresentado por meio de Decreto Legislativo, acompanhado de currículo e documento comprobatório da grafia do nome do (a) homenageado (a).
- Art. 3º A Câmara Municipal manterá um livro de registro no qual será escrito o nome dos homenageados.
- Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2009. GLAUBER COELHO Alaund Wills Vereador PR "Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



JUSTIFICATIVA

Jonas Araújo Júnior foi um defensor dos direitos dos portadores de HIV/AIDS no Espírito Santo e em todo país. Jonas contraiu o vírus ainda jovem e descobriu a doença após uma internação. A partir de então iniciou sua trajetória na luta incansável pela qualidade de vida e cidadania das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

Jonas forneceu informações importantes sobre as mais variadas temáticas, como: o aumento de PVHA infectadas pelo vírus da Aids; a importância da RNP+ no espaço de poder; direito e resgate a cidadania; os tipos de vulnerabilidade; o papel das pessoas vivendo com HIV/AIDS no enfrentamento à Aids; os desafios e os avanços das especificidades das PVHA; como viver com HIV/AIDS e como lidar com o preconceito e a Aids. Além disso, Jonas elaborou ações de políticas Públicas e Sociais, bem como ações de monitoramento e avaliação, enfim, um controle social, em clima democrático, na construção da melhoria dos serviços prestados pelos Órgãos Governamentais (municipal e estadual) e ONG's com relação ao tratamento/atendimento às PVHA, para que as ações preventivas pudessem ter um melhor desempenho, minimizando os atos corretivos, fato que gera despesas ao Estado e à União, como também o retrocesso social decorrentes da estigma e do preconceito.

Nada mais justo que homenagear uma pessoa que se destacou na luta por uma melhor qualidade de vida para as pessoas vivendo com HIV/AIDS - PVHA e em ações preventivas. Por isso conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2009.

GLAUBER COELHO Vereador PR



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 19/2009 INICIATIVA: Vereador Glauber Coelho

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "Cria título Jonas Araújo Junior' e dá outras providências."

Sob o aspecto formal, salientamos que projetos de resolução devem ser apresentados pelos membros da Mesa da Câmara, ou de, no mínimo, um terço de seus membros.

Como o presente projeto se apresenta apenas com a assinatura do nobre vereador, deixaremos para nos manifestar sobre outros aspectos após a aposição das assinaturas necessárias.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2009.

Mariana Cunha Monteiro, advogada

Inscrita na OAB/ES sob o nº 14.915

mangualu





PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 19/2009 INICIATIVA: Vereador Glauber Coelho

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "Cria título 'Jonas Araújo Junior' e dá outras providências."

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Pelos motivos expostos, opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2009.

Mariana Cunha Monteiro, advogada
Inscrita na OAB/ES sob o n° 14.915



		. 1	
055	1	\sim	- 0
OF/PLG Nº	16 A	2/5	
OF/PLG Nº	لنئذ	ريد	$V \cap V$
	\sim		

DATA:

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Procedência PRESIDENCIA DA CMCI

Processo 4041/2009

Documento 95

Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTIRUIÇÃO, PARA PARECER, OS SEGUINTES MATERIAIS: PR. LEI Nº 127/09, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, PR. RES.

Senhora Presidente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. N°	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
127/09		POPETO		
ug				
đ				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.	
			:,	

Atenciosamente

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

Observação:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009.

Iniciativa: Vereador Glauber Coelho.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: Cria título Jonas Araújo Júnior e dá outras providências.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

DECISÃO:

Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, de Setembro de 2009.

ARLETE BRITO - PRESIDENTE. MARCOS MANSUR - RELATOR. JULIO FERRARE - MEMBRO José Carlos Amaral - Suplente Alexandre Bastos - Suplente

cologo me Moeso

.

•



				•	
Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE	
LEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X	 			PROJETO Nº 19/200
RLETE LUZIA DE BRITO	$\frac{1}{\lambda}$		 		REQUERIMENTO Nº
RÁS ZAGOTTO	ΤX				DATA: 15 (9 / 2009
PAVID ALBERTO LÓSS	D'	-			DAIA. 1 J. C.J. / ACC.J
ABRÍCIO FERREIRA SOARES					PESITITADO DA MOTACÃO
LAUBER DA SILVA COELHO					RESULTADO DA VOTAÇÃO
OSÉ CARLOS AMARAL	 ^			\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	APROVADO EM 2. DISCUSSÃO
OSÉARIA MOULON		<u> </u>			POR _ Vmm ~ (che
ÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	1	 			SALA DAS SESSÕES 15 09 2
EONARDO PACHECO PONTES	\ \frac{1}{\sqrt{2}}	<u> </u>			SALA DAS SESSOES 15 12 AZ
UIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X		ļ		DDECIDENTE
IARCOS ANTONIO MANSOR	\\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\				PRESIDENTE
OBERTO BARBOSA BASTOS	X				REJEITADO POR
	<u> </u>	<u></u>		<u> </u>	SALA DAS SESSÕES / /
					PRESIDENTE
OBS:					RETIRADO DA PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL
		٠.			SALA DAS SESSÕES / /
	. •		•	`	
					APROVADO
	•	*****	***		W UNAMINIDADE BASTENÇÃO
		. •		Section 1	Sessão 15,09 2009 Presidente

				JUNTADAS:
			•	Protocolado com 05 Folhas Am
1 _	13	108	,09	- Brear fundico f. DG major
_	26	10-8	/ 09	- Brean Gurpico R. Ot mopy
_	02	109	/2009)	- 2/B/6005/09-18 Com Gout Intic- + 1608.
4 -	09	100	100	- lavece de Comissos de Constituiros Ils 09 De
5 -	V	- ' - 	,	
6 -		- ' /*		
7 -		- ' /		-
, 8 -		-		-
9 -				-
10 -		/		-
11 -		- · /		-
12 -		/	_	-
			/	_
14 -				
15 -		/		-
16 -		/		-
				-
				н
		/	/	-
			_/	